



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5324/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 5358/2024, de 26.11.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais,

~~CONSIDERANDO~~ os termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024;

~~CONSIDERANDO~~ sistema de peticionamento eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; e

~~CONSIDERANDO~~ as manifestações dos Desembargadores no Processo Administrativo SEI nº 0009659-92.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Designar os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no Recesso Forense (Plantão Judiciário), compreendido no período descrito abaixo:

Item	DIAS	DESEMBARGADOR
1	20.12.2024 a 25.12.2024 (6 dias)	Desembargador Luís Camelez
2	26.12.2024 a 31.12.2024 (6 dias)	Desembargador Lois Arruda
3	01.12.2025 a 06.01.2025 (6 dias)	Desembargador Nonato Maia

~~Art. 2º~~ O Plantão Judiciário, durante o Recesso Forense, destinar-se-á apenas a apreciação de medidas urgentes previstas na Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024.

~~Art. 3º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.668, de 25.11.2024, p. 59.